

**CÂMARA MUNICIPAL
SANTA FÉ DO SUL**

ESTADO DE SÃO PAULO

INDICAÇÃO Nº

105/2021

O vereador **Leandro Magoga**, no uso de suas prerrogativas parlamentares, etc.;

Indica ao Excelentíssimo **Prefeito EVANDRO FARIAS MURA**, as providências que se fizerem necessárias, junto ao **Superintendente do Serviço Autônomo de Água e Esgoto - SAAE, Senhor JOSÉ ANDRÉ DO NASCIMENTO**, para que seja realizado estudos visando a instalação de bloqueadores de ar nos cavaletes dos imóveis comerciais e residenciais.

JUSTIFICATIVA:

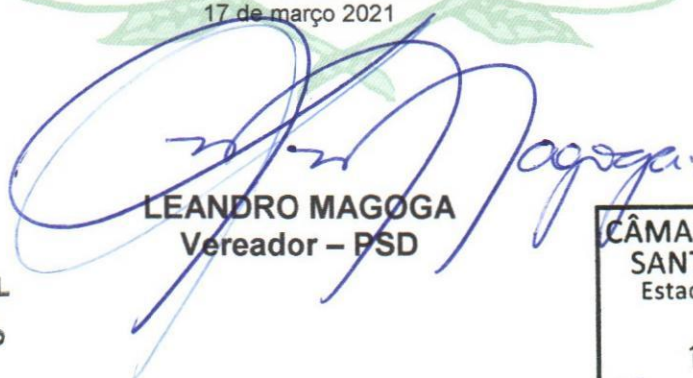
O presente pedido vem a fim de atender à reivindicação de munícipes que constantemente tem reclamando acerca dos prejuízos notadamente experimentados relacionados ao consumo de água e esgoto, no sentido que se estariam pagando por ar como se água fosse.

Como é sabido, a água fornecida é distribuída sobre pressão nas redes de abastecimento e bombeada por ar, portanto, seria provável a presença de ar em conjunto com a água, dentro das tubulações. Ainda mais nos últimos tempos em que nosso município vem passando por uma falta de água onde a mesma é interrompida momentaneamente e quando volta vem com grande quantidade de ar em suas tubulações, sem contar ainda os reparos da rede.

Fato é que, em algumas cidades o assunto já está sendo motivo inclusive de Lei por parte de vereadores para que as autarquias façam a instalação dos redutores de ar e que tanto o valor do produto como do serviço seja parcelado na própria conta de água e esgoto, de forma discriminada.

Diante do exposto, o presente pedido vem por questão de justiça a garantir ao munícipe/usuário pagar devidamente pela água usada. Daí a razão da presente propositura.

Sala das Sessões Dr. João Alfredo do Amaral Ribeiro
17 de março 2021


LEANDRO MAGOGA
Vereador – PSD

**CÂMARA MUNICIPAL
SANTA FÉ DO SUL**
Estado de São Paulo
ENCAMINHADA
em Sessão de

23 / 03 / 21

**CÂMARA MUNICIPAL
SANTA FÉ DO SUL**
Estado de São Paulo

17 MAR, 2021

 **PROT. Nº 158**

PROTOCOLO

[www: camarasantafedosul.sp.gov.br](http://www.camarasantafedosul.sp.gov.br)
[e-mail: camarasantafe@hotmail.com](mailto:camarasantafe@hotmail.com)